



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.804

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Rafael Marques Ferreira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento conforme Processo Administrativo nº 183/2024.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

RCP./



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.804)

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador **Edson Carlos Quinto**, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Rafael Marques Ferreira**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil, oitocentos e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**..

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Rafael Marques Ferreira
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
Nomeado

RCP./